Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00001202605110000120

Unidade responsável
Câmara Municipal de Ipixuna
Câmara Municipal de Ipixuna

Data
14/05/2026

Responsável
Comissão De Planejamento
Damiao Paulo De Lima

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará enfrenta atualmente uma insu1ciência de recursos tecnológicos para atender as demandas crescentes de comunicações institucional. A aquisições de três aparelhos celulares do tipo smartphone a uma resposta A necessidade de aprimorar as ferramentas de comunicações da equipe responsável, garantindo e1cácia e agilidade na transmissão de informações de interesse público. Esta demanda está fundamentada no processo administrativo de número 00001202605110000120, que consolida os Documentos de Formalização da Demanda e outros indicadores objetivos.

A falta desses recursos tecnológicos compromete a e1ciência dos serviços de comunicações, impactando negativamente na transparência e na disseminação de informações relevantes A população. Se a demanda não for atendida, pode haver interrupção na continuidade de serviços essenciais, o que afetaria diretamente o cumprimento das metas institucionais de comunicações e prestação de contas A sociedade. A Contratação a considerada uma medida de interesse público, em consonância com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos com a aquisições envolvem a continuidade e a modernização dos serviços de comunicações da Câmara Municipal, elevando a qualidade e a e1ciência das operações diárias. A Contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração, visando garantir a legalidade, a melhoria de desempenho e a comunicações e1ciente entre a instituição e os cidadãos. Esta necessidade surge sem um Plano de Contratação Anual pré-estabelecido, mas ainda assim, mantam-se integrada aos esforços institucionais de avanço tecnológico e aperfeiçoamento dos recursos humanos disponíveis.

Conclui-se que a Contratação dos aparelhos celulares a imprescindível para solucionar o problema de insu1ciência de comunicações enfrentado atualmente, assegurando

que os objetivos institucionais de transparência, modernização e e1ciência sejam atingidos. Esta decisão fundamenta-se na análise integrada do processo administrativo consolidado, respeitando os princípios de planejamento, economicidade e interesse público descritos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Câmara Municipal de Ipixuna	RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente Contratação visa a aquisições de três aparelhos celulares do tipo smartphone, destinados ao aprimoramento das atividades da equipe de comunicações da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. A necessidade dos dispositivos decorre da crescente demanda por tecnologias móveis de alta qualidade e desempenho, essenciais para a efetiva comunicações institucionais e para o atendimento dos objetivos estratégicos de transparência e eficiência da Prefeitura.

Os smartphones devem atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, incluindo suporte à tecnologia 5G, tela com tecnologia OLED ou superior e recursos avançados de captura de imagem com câmeras de alta resolução. Estes requisitos técnicos foram de1nidos com base na necessidade operacional de garantir mobilidade e comunicações e1caz, e são pautados nos princípios da economicidade e planejamento, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A vedação de indicação de marcas especí1cas a respeitada, alinhando-se ao princípio da competitividade. No entanto, os requisitos técnicos são considerados essenciais para atender as demandas da Administração de maneira e1ciente e dentro dos padrões de qualidade mensuráveis, sem categorização como bem de luxo, em conformidade com o art. 20 da mesma lei.

A ausência de itens compatíveis no catálogo eletrônico de padronização justi1ca-se pela especi1cidade tecnológica e atualizada exigida para a demanda, prioritária para o bom andamento das atividades institucionais. A expectativa a que os fornecedores sejam capazes de atender a todas as especi1cações técnicas e operacionais de1nidas, garantindo e1ciência na entrega e suporte técnico adequado, assegurando a longevidade do investimento público.

Considerando os critérios de sustentabilidade, prioriza-se a e1ciência energética dos dispositivos, bem como a possibilidade de reciclagem dos seus componentes ao término de sua vida útil, alinhando-se ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Estes requisitos complementam as demandas técnicas e operacionais, assegurando uma solução que respeite tanto as necessidades institucionais imediatas quanto os compromissos com o desenvolvimento sustentável.

Os requisitos de1nidos tomara o como guia para o levantamento de mercado, garantindo que as soluções avaliadas atendam a padrões técnicos e operacionais exigentes e contribuam para a escolha da solução mais vantajosa A Administração

pública, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a crucial para o planejamento da Contratação do objeto descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar o tipo de objeto da Contratação, analisou-se o conteúdo das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", identi1cando-se termos como "aquisições de aparelhos celulares do tipo smartphone", que indicam a natureza de bens duráveis.

A pesquisa de mercado teve como base consultas a pelo menos três fornecedores para obter uma faixa de preços e prazos, alam de uma análise de contratações similares realizadas por outros órgãos, bem como informações obtidas de fontes públicas con1áveis, como Painel de Preços e Compragov. Inovações identi1cadas incluem a oferta de smartphones com tecnologias sustentáveis e métodos de aquisições digital eficientes.

Na apresentação e comparação das alternativas, foram avaliadas diferentes opções para a aquisições dos smartphones, como compra direta de novos aparelhos, locação ou aquisições de aparelhos usados/refurbished. Esses critérios foram analisados considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade.

A alternativa mais vantajosa selecionada foi a compra direta de smartphones novos, justi1cada por sua e1ciência em termos de custo-benefício, a viabilidade operacional, a disponibilidade no mercado e o alinhamento com os 'Resultados Pretendidos'. Esta escolha considera o custo total de propriedade, a facilidade de manutenção, continuidade operacional e o impacto ambiental reduzido.

A recomendação geral a pela abordagem de compra direta de aparelhos novos, assegurando competitividade e transparência, conforme os princípios dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste nas aquisições de 03 (três) aparelhos celulares tipo smartphone com tecnologia 5G, destinados ao uso da equipe de comunicações da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Estas aquisições buscam solucionar a necessidade de comunicações e1ciente e imediata, alinhada com as atuais demandas tecnológicas e de conectividade, assegurando que a equipe possa desempenhar suas funções de maneira eficaz e produtiva.

O fornecimento incluirá aparelhos com características técnicas especí1cas, conforme identi1cadas na "Descrição dos Requisitos da Contratação". Cada smartphone do Tipo 01 será equipado com tela de no mínimo 6,6 polegadas, tecnologia AMOLED ou

equivalente, processador octa-core, memória RAM de pelo menos 6GB, armazenamento interno mínimo de 128GB, sistema operacional Android atualizado, câmeras de alta resolução, e suporte a múltiplas conectividades. Já os smartphones do Tipo 02 terão tela OLED de no mínimo 6 polegadas, chip A18 Pro ou superior, câmeras avançadas, e outras características detalhadas previamente. Esses elementos garantem desempenho robusto e adequado para atividades de comunicações interna e externa.

Os aparelhos serão novos e deverão incluir todos os acessórios compatíveis necessários para seu pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses. Esta solução, conforme veri1cado pelo levantamento de mercado, a viável e adequada as necessidades atuais da Administração, oferecendo qualidade e durabilidade, enquanto respeita os princípios de e1ciência e economicidade. Trata-se da alternativa técnica e operacional mais adequada para alcançar os resultados pretendidos, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SMARTPHONE 5G - Tipo 01	1,000	Unidade
2	SMARTPHONE 5G - Tipo 02	2,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente Justificativa do Preço Estimado integra o Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado no âmbito do procedimento administrativo destinado à aquisição de aparelhos celulares (smartphones 5G) para atender às necessidades da equipe de comunicação institucional da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 23, caput e parágrafos, do mesmo diploma legal.

Para a definição do preço estimado da presente contratação, esta Administração realizou pesquisa de preços com fundamento no art. 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a sítios eletrônicos de domínio amplo, pertencentes a fornecedores legalmente constituídos e com reconhecida atuação no mercado nacional de equipamentos eletrônicos e de telecomunicações.

A escolha pela pesquisa em sítios eletrônicos especializados se mostrou adequada, eficiente e proporcional à natureza e ao porte da contratação, considerando-se: (i) a natureza padronizada e amplamente comercializada do objeto pretendido (aparelhos celulares do tipo smartphone); (ii) a expressiva oferta do produto no mercado varejista nacional, em meio digital, com preços publicados de forma transparente; (III) a celeridade processual exigida pela demanda administrativa; e (IV) a observância ao princípio da economicidade, evitando-se a oneração desnecessária do procedimento com a coleta presencial de cotações.

As pesquisas foram realizadas com registro das telas de captura (screenshots) integrais das páginas consultadas, contendo a identificação do fornecedor, a descrição do produto, o valor unitário e demais elementos pertinentes à formação do preço,

encontrando-se tais documentos devidamente anexados aos autos do processo administrativo, na condição de anexos ao presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, para fins de rastreabilidade, controle e auditoria.

ITEM 01 – SMARTPHONE 5G – TIPO 01

Aparelho de perfil intermediário, destinado às atividades cotidianas da equipe de comunicação, com especificação técnica que comporta o modelo Samsung Galaxy A36 128GB 5G 6GB RAM, ou similar de qualidade técnica equivalente ou superior, atendendo integralmente aos requisitos mínimos descritos na planilha técnica anexa ao ETP.

A pesquisa foi realizada junto ao sítio eletrônico do Magazine Luiza S/A (CNPJ 47.960.950/1088-36), fornecedor de notório reconhecimento no mercado nacional de varejo eletrônico, restando apurado o seguinte valor:

Item	Descrição	Fonte da pesquisa	Quant.	Valor unitário (R$)
01	Smartphone 5G – Tipo 01 (Samsung Galaxy A36 128GB 5G 6GB RAM)	Magazine Luiza S/A – CNPJ 47.960.950/1088-36 – Pesquisa realizada no sítio eletrônico www.magazineluiza.com.br	01	R$ 1.708,20

ITEM 02 – SMARTPHONE 5G – TIPO 02

Aparelho de perfil profissional/premium, destinado à captação de imagens e vídeos em alta resolução das sessões legislativas e demais atividades parlamentares, com especificação técnica que comporta o modelo Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Azul-intenso 5G, ou similar de qualidade técnica equivalente ou superior, atendendo integralmente aos requisitos mínimos descritos na planilha técnica anexa ao ETP (tela OLED de no mínimo 6 polegadas com tecnologia Retina XDR ou superior; chip A18 Pro ou tecnologia equivalente/superior; sistema de câmera Fusion de no mínimo 48 MP; câmera teleobjetiva mínima de 12 MP com zoom mínimo de 5x).

A pesquisa foi realizada junto ao sítio eletrônico da Vivo (Telefônica Brasil S.A.), operadora de notório reconhecimento no mercado nacional de telecomunicações e comercialização de aparelhos celulares, restando apurado o seguinte valor:

Item	Descrição	Fonte da pesquisa	Quant.	Valor unitário (R$)
02	Smartphone 5G – Tipo 02 (Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Azul-intenso 5G)	Vivo / Telefônica Brasil S.A. – Pesquisa realizada no sítio eletrônico www.vivo.com.br	02	R$ 11.874,05

Aplicando-se os valores unitários obtidos em pesquisa de mercado ao quantitativo previsto na demanda formalizada pelo órgão (01 unidade do Item 01 e 02 unidades do Item 02, totalizando 03 aparelhos celulares), obtém-se o seguinte demonstrativo consolidado do valor estimado da contratação:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Smartphone 5G – Tipo 01 (Samsung Galaxy A36 128GB 5G 6GB RAM)	01	R$ 1.708,20	R$ 1.708,20
02	Smartphone 5G – Tipo 02 (Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Azul-intenso 5G)	02	R$ 11.874,05	R$ 23.748,10
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$ 25.456,30**

Por conseguinte, o valor global estimado da contratação corresponde a R$ 25.456,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Os valores apurados em pesquisa de preços e ora utilizados como referência para o estimativo da contratação refletem fielmente os valores praticados pelo mercado varejista nacional, encontrando-se em consonância com os preços usualmente cobrados por fornecedores especializados na comercialização dos produtos objeto da demanda.

Como forma de assegurar a publicidade, a transparência, a motivação e a rastreabilidade do procedimento de pesquisa de preços, integram o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, na condição de anexos, os documentos a seguir relacionados, os quais reproduzem, na íntegra, as páginas eletrônicas consultadas:

a) Captura da página eletrônica do Magazine Luiza S/A, referente ao Item 01 – Smartphone Samsung Galaxy A36 128GB 5G 6GB RAM – Preto, no valor unitário de R$ 1.708,20 (mil, setecentos e oito reais e vinte centavos);

b) Captura da página eletrônica da Vivo (Telefônica Brasil S.A.), referente ao Item 02 – Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Azul-intenso 5G, no valor unitário de R$ 11.874,05 (onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos);

Os referidos documentos encontram-se devidamente juntados aos autos do processo administrativo, parte integrante e inseparável do presente ETP, com vistas a possibilitar, a qualquer tempo, o controle interno, o controle externo e o controle social acerca da regularidade e da motivação dos preços estimados.

Os valores ora apresentados refletem os preços efetivamente praticados pelo mercado, conforme se infere dos documentos comprobatórios anexos ao presente ETP, demonstrando-se, portanto, a regularidade, a motivação e a aderência da

pesquisa de preços ao regramento positivado na Lei nº 14.133/2021, à doutrina especializada e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP, conforme art. 18, §2º. Neste caso especí1co, a divisão por itens ou etapas será avaliada de acordo com a 'Secção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de e1ciência e economicidade especi1cados no art. 5º. A análise inicial demonstra que a fragmentação do objeto pode ser tecnicamente possível, mas a decisão deve considerar a melhor alternativa em termos de resultados pretendidos e sustentabilidade administrativa.

A possibilidade de parcelamento está fundamentada na capacidade de dividir o objeto por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40, utilizando a modalidade por itens, direcionada pelo processo administrativo, como fator orientador. O mercado revela fornecedores especializados para cada parte distinta do objeto, aumentando a competitividade com requisitos de habilitação proporcionais. Alam disso, a fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local e levar a ganhos logísticos, conforme o levantamento de mercado, as demandas dos setores envolvidos e as revisões técnicas realizadas.

Ao comparar com a execução integral, mesmo que o parcelamento seja viável, a execução integral pode garantir economia de escala e gestão contratual mais e1ciente, conforme o art. 40, §3º. Isso assegura a funcionalidade de um sistema uni1cado e integrado e preserva a padronização e a exclusividade do fornecedor. Consolidar a Contratação diminui os riscos A integridade técnica e A responsabilidade, particularmente em serviços, priorizando essa alternativa após avaliação comparativa alinhada aos princípios do art. 5º.

A decisão de parcelar ou consolidar a Contratação impacta a gestão, 1scalizaçAo e responsabilização administrativa. A execução consolidada simpli1ca a gestão e mantam a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento, apesar de poder melhorar o monitoramento das entregas descentralizadas, aumenta a complexidade administrativa. A avaliação considera a capacidade institucional e os princípios de eficiência estabelecidos pelo art. 5º.

Após análise dos aspectos técnicos, econômicos e administrativos, recomenda-se preferencialmente a execução integral, que melhor atende A Administração. Essa abordagem está alinhada aos 'Secção 10 - Resultados Pretendidos', promovendo economicidade e competitividade, conforme os arts. 5º e 11, e observando os critérios do art. 40, proporcionando uma Contratação e1caz que atende as necessidades tanto financeiras quanto institucionais.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação dos 03 (três) aparelhos celulares do tipo smartphone tem como objetivo atender A necessidade identi1cada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', garantindo suporte As atividades da equipe de comunicações da Câmara Municipal de

Ipixuna do Pará. Apesar de não ter sido identi1cado um Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo administrativo, a aquisições justi1ca-se por demandas imprevistas e urgentes, ou por dispensa amparada legalmente conforme o art. 75, VI-VIII da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, será considerada a inclusão da demanda na próxima revisão do PCA, assegurando planejamento contínuo e gestão de riscos em conformidade com o art. 5º.

O alinhamento parcial com medidas corretivas propostas promove não apenas a transparência no planejamento da Câmara Municipal, mas também contribui para alcançar resultados vantajosos e competitividade, conforme estabelecido no art. 11. Ao antecipar futuras demandas similares, busca-se garantir a e1ciência e a economicidade dos recursos públicos (art. 5º), e a adequação aos 'Resultados Pretendidos' a mantida através da avaliação contínua das necessidades operacionais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação dos aparelhos celulares do tipo smartphone para a equipe de comunicações da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará busca alcançar diversos benefícios diretos, respaldados pelos princípios de economicidade e e1ciência instituídos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A aquisições obedecerá à necessidade pública previamente identi1cada, garantindo suporte tecnológico adequado para otimizar a comunicações institucional e as operações diárias da equipe. Esta solução a projetada para proporcionar um melhor aproveitamento dos recursos humanos, por meio da racionalização das atividades de comunicações, alam de capacitação direcionada para maximizar o uso das novas tecnologias, conforme definido no art. 6º, inciso XXIII.

Os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais e um aumento signi1cativo na e1ciência das operações internas. Isto se traduz em menor tempo gasto em tarefas comunicacionais e em uma maior qualidade nas entregas de informação. Com base na pesquisa de mercado e nos critérios de solução como um todo, espera-se uma diminuição do retrabalho, que permitirá a liberação de horas úteis de trabalho para tarefas mais estratégicas, otimizando o uso dos recursos humanos. Alam disso, os recursos materiais e 1nanceiros também serão otimizados através da redução do desperdício e subutilização, e da obtenção de equipamentos com menor custo unitário ou ganhos de escala, conforme demonstrado na análise de mercado.

Embora os benefícios especí1cos estejam alinhados aos objetivos institucionais da Câmara Municipal, a veri1caçAo da concretização dos resultados será realizada por meio de acompanhamento contínuo. O uso potencial de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismos equivalentes permitirá que os indicadores quanti1cáveis, tais como percentuais de economia de custos e tempo, sejam monitorados, assegurando a e1ciência geral da Contratação. Desta forma, o relatório 1nal da Contratação incluirá comprovações concretas dos ganhos projetados. Justi1cando o recurso público dispensado, a presente Contratação visa atender plenamente aos 'Resultados Pretendidos' e aos objetivos institucionais, sendo que, em casos de natureza exploratória onde estimativas precisas não são viáveis, uma justi1cativa técnica fundamentada será apresentada, atendendo assim ao art. 11 da referida lei.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da Contratação, assegurando sua execução e1ciente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em descrição da necessidade da Contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a de1niçAo da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justi1cando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especi1cando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos A segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e 1scalizaçAo do contrato (art. 116) será abordada, justi1cando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, no uso de ferramentas ou boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por per1s como gestor, 1scais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a Contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança e1ciente (art. 5º), alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências especí1cas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto como um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na Contratação dos aparelhos celulares para a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará a tecnicamente incompatível com as especi1cidades e simplicidade do objeto pretendido. Conforme os critérios estabelecidos pelos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a análise da demanda e dos resultados pretendidos indica que a aquisições de três smartphones não apresenta a complexidade técnica ou a necessidade de somatório de capacidades que justi1quem a formação de consórcios. O fornecimento de smartphones, ainda que envolva requisitos tecnológicos especí1cos, caracteriza-se por ser um processo de aquisições direta e contínua, garantindo maior e1ciência e economicidade quando realizado por um fornecedor singular.

Embora a formação de consórcios possa aportar benefícios em termos de capacidade 1nanceira e técnica, os acréscimos exigidos para a habilitação econômico-1nanceira, sem a exclusão para microempresas, não se aplicam de forma vantajosa neste contexto, visto a natureza operacional direta da Contratação envolvida. A participação de um único fornecedor simpli1ca a 1scalizaçAo e a gestão do contrato, minimizando riscos jurídicos e promovendo e1ciências administrativas conforme articulado nos

princípios da economicidade e eficiência, per Lei nº 14.133/2021, artes. 5º e 15.

Alam disso, a gestão e 1scalizaçAo de consórcios, que requer compromisso formal de constituição e indicação de uma empresa líder, não se alinha ao desenho contratual recomendado para esta aquisições especí1ca. Tais exigências aumentam a complexidade operacional sem trazer benefícios substanciais comparados A adjudicação direta a um fornecedor, que satisfaz adequadamente a necessidade identificada no ETP, assegurando um processo contratual seguro e objetivo.

Assim, para garantir a e1ciência, a economicidade e a segurança jurídica do processo licitatório, e em alinhamento com os 'Resultados Pretendidos', a opção por vedar a participação de consórcios a adequada, assegurando que os princípios e objetivos do art. 5º e do art. 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021 sejam plenamente alcançados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ao considerar contratações correlatas e/ou interdependentes, a Administração visa garantir que as aquisições ocorram de maneira e1ciente, evitando desperdícios e garantindo a melhor alocação dos recursos. Essa análise ajuda na identi1caçAo de oportunidades de integração entre diferentes contratos ou aquisições que compartilham objetivos semelhantes ou que, de alguma forma, interferem ou são necessárias para o sucesso da solução pretendida. Isto a vital para o planejamento como um todo, pois alinha as contratações A estratégia da Administração, maximizando a economicidade e evitando a sobreposição de esforços ou falhas na execução dos serviços.

A análise das contratações passadas, atuais ou futuras revela que não existem contratos formalizados ou em andamento que rivalizem ou influenciem diretamente a solução solicitada, destinada A aquisições de três smartphones para a equipe de comunicações. Desde que se trata de dispositivos tecnológicos destinados a melhorar a comunicações interna e externa da Câmara Municipal de Ipixuna, veri1ca-se que não há necessidade de ajuste nos contratos existentes, já que a aquisições de tecnologia não depende de infraestrutura adicional signi1cativa e está alinhada prioritariamente As necessidades operacionais e técnicas especí1cas da equipe de comunicações. Ao mesmo tempo, não se identi1cam oportunidades de consolidação com outras aquisições similares dentro do mesmo órgão, já que tais necessidades não foram registradas previamente no plano de contratações, que não foi criado conforme relatado, segundo as informações disponíveis ata o momento.

Conclui-se que a análise presente não impede a continuidade da Contratação proposta uma vez que não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem a aquisições dos smartphones. Dessa forma, não se fazem necessárias mudanças nos quantitativos ou nos requisitos técnicos inicialmente propostos. Caso novas informações venham a surgir sobre planos de contratações futuras que possam influenciar essas aquisições, recomenda-se a consideração dessas variáveis em ajustes posteriores, porém, a situação atual dispensa providências adicionais imediatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes das aquisições de smartphones, ao longo de seu ciclo de vida, incluem a geração de resíduos eletrônicos, consumo de energia elétrica e a emissão indireta de gases de efeito estufa. Baseando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e pesquisa de mercado, medidas de gestão sustentável são essenciais para minimizar tais impactos, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Considerando os dispositivos eletrônicos, a logística reversa para o descarte adequado dos smartphones ao término de sua vida útil, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a essencial para mitigar o acúmulo de resíduos perigosos.

A escolha de aparelhos com selo Procel A, que indica alta e1ciência energética, promove economia de energia, reduzindo a pegada ambiental das operações diárias da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. A análise do ciclo de vida evidencia que os smartphones de modelos mais modernos geralmente possuem melhor desempenho energético que os antigos, conforme as inovações tecnológicas. Promover o uso de dispositivos com certi1cações de sustentabilidade atende tanto as dimensões econômicas e sociais quanto ambientais, otimizando os recursos 1nanceiros no médio e longo prazo, em consonância com o planejamento sustentável (art. 12).

A avaliação realizada durante o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' sustenta que a adoção de medidas de economia, como carregadores de baixo consumo e o uso de insumos biodegradáveis, se alinham A e1ciência e ao interesse público, reduzindo possíveis custos operacionais e de manutenção. A implementação dessas práticas não deve criar barreiras indevidas, mas otimizar o processo de aquisições A luz das 'Preferências e Orientações do Usuário'. Nesse contexto, as medidas mitigadoras propostas são essenciais para assegurar a e1ciência operacional e a responsabilidade socioambiental, refletindo na consecução dos 'Resultados Pretendidos'.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de aparelhos celulares do tipo smartphone para a equipe de comunicações da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará se apresenta como viável e vantajosa, após a análise detalhada de aspectos técnicos, econômicos e operacionais, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado identi1cou modelos que atendem aos requisitos estabelecidos, garantindo que a solução proposta se alinha as melhores práticas tecnológicas atuais, alam de estar em conformidade com o termo de referência preconizado no art. 6º, inciso XXIII. A quantidade estimada de três unidades a adequada as necessidades operacionais identi1cadas, e os valores de referência estão compatíveis com os preços de mercado, assegurando a economicidade e a vantajosidade das aquisições, em consonância com o art. 11.

A fundamentação legal alinhada com os princípios de e1ciência e interesse público mencionados no art. 5º destaca que a proposta de Contratação não apenas atende as necessidades operacionais da comunicabilidade institucional, mas também considera a sustentabilidade e a mitigação dos riscos, por meio de garantias de suporte e manutenção contínuos. Mesmo sem um Plano de Contratação Anual formalizado, o processo de planejamento das contratações, conforme art. 40, foi e1caz em preci1car

e de1nir quantitativamente as demandas de forma precisa, recomendando, decididamente, a realização da Contratação.

Diante dos elementos expostos, recomenda-se a continuidade do processo de Contratação. Caso sejam identi1cadas limitações durante as fases subsequentes, como novas informações de mercado ou ajustes necessários A especi1caçAo técnica, a equipe responsável poderá implementar replanejamento e1ciente, salvaguardando o interesse da Administração. Esta decisão deverá ser incorporada como base sólida para a autoridade competente conduzir os próximos passos do processo licitatório.

Ipixuna do Pará / PA, 14 de maio de 2026

DAMIAO PAULO DE LIMA:47188200220
Assinado de forma digital por DAMIAO PAULO DE LIMA:47188200220

assinado eletronicamente

DAMIAO PAULO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TACNICO PRELIMINAR

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA:34845230000173
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA:34845230000173

assinado eletronicamente

JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA
SUPLENTE

DAMIAO PAULO DE LIMA:47188200220
Assinado de forma digital por DAMIAO PAULO DE LIMA:47188200220

assinado eletronicamente

DAMIAO PAULO DE LIMA
PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA:43992862291
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA:43992862291

assinado eletronicamente

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
MEMBRO

intel AQUI O BRASIL SE VÊ GIGANTE PERFORMANCE INTELIGENTE PARA IR ALÉM Esse é o poder do Intel Inside

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049 ASSINADO ELETRONICAMENTE









Full

★ 5.0 (2)

Smartphone Samsung Galaxy A36 128GB 5G 6GB RAM - Preto + Fone de Ouvido Bluetooth Buds Core Preto

Cor **Preto**





Vendido e entregue por **Magalu**

~~R$ 3.083,89~~

R$ 1.708,20 no Pix 10% OFF

ou R$ 1.898,00 em 10x de R$ 189,80 sem juros

Ver opções de pagamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0050 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Full **Entrega Full** é entrega rápida, frete barato e mais segurança para você.

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Descrição e ficha técnica

Selecione um item do produto:



Smartphone Samsung Galaxy A36 128GB 5G 6GB RAM Preto 6,7" Câm. Tripla + Selfie 12MP



Fone de Ouvido Bluetooth Samsung Buds Core com Microfone Cancelamento de Ruído Esportivo Intra-auricular True Wireless Preto

Código 239192000

O Samsung Galaxy A36 5G Preto é um smartphone com tela imersiva Super Amoled com Vision Booster de 6,7" e taxa de atualização de 120Hz. Ele vai te surpreender com tanta tecnologia envolvida em sua construção. Ele é equipado com processador Qualcomm Snapdragon 6 Gen 3 Octa-core, 128GB de armazenamento interno para ter diversos arquivos salvos e 6GB de memória RAM para não ter travamentos durante o uso. Para tirar inúmeras fotos, a câmera traseira é tripla de 50MP + 8MP + 5MP e a frontal, é de 12MP. A bateria é de 5000mAh com longa duração para assistir a vídeos e séries o dia todo. Conta com certificação IP67 que o torna resistente à água e poeira. Feito para durar, oferece até 6 atualizações de Android e 6 anos de atualizações de Segurança. Ele tem uma tela grande e com boa qualidade de imagem, um processador potente e câmeras que fazem fotos e vídeos de qualidade. Uma ótima opção para quem busca um smartphone intermediário com ótimo custo-benefício.

Avaliações dos clientes

5.0 ★

2 avaliações

2 comentários

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★ 0
1 ★ 0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0051 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Michele ★★★★★

color: Violeta

Ótimo

há 2 meses

CLEUBER ★★★★★

color: Violeta

Tudo de bom com magalu

há 2 meses

Ver todas as avaliações



lu explica



As Novas Cores do iPhone 17: Qual Combina Mais Com Você?

Descubra os tons incríveis que a Apple trouxe para a nova geração e escolha o seu favorito!



O que esperar do novo Samsung Galaxy S26? Conheça o lançamento mais aguardado

Descubra todos os detalhes do Galaxy S26 aqui no blog da Lu e escolha o modelo ideal pra você!



Apple Watch SE 3: tecnologia Apple com ótimo custo-benefício

Confira os recursos completos, saúde, esportes e conectividade no seu pulso

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0052 ASSINADO ELETRONICAMENTE



Apple Watch Series 11: a nova geração que vai facilitar seu dia

Mais inteligente, rápido e conectado pra acompanhar seu ritmo

Links relacionados: Smartphone Samsung Galaxy A36 / Smartphone Samsung / Smartphone Galaxy A36 / Smartphone Galaxy / Smartphone A36

Termos mais procurados

iPhone 17 – iPhone 16 – Álbum de Figurinhas da Copa – S26 – Hub de Conteúdo – Hub Celulares – Hub Geladeira – Hub Tvs

Mais informações

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0053
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Azul-intenso 5G Tela 6,9" Câm. Traseira 48+48+48MP Frontal 18MP

- 5% Frete Grátis

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0054
ASSINADO ELETRONICAMENTE





Capacidade
256 GB

Cor
Azul-Marinho

Na compra de um iPhone 17 ou iPhone 17 Air, leve um **AirPods Pro 3 por R$ 1.699** ou **Airpods 4 por R$ 6.599** ou **AApple Watch SE 3 GPS 44mm P/M por R$ 1.899 pple Watch SE 3 GPS 40mm P/M por R$ 1.699** ou **Apple Watch SE 3 GPS 44mm P/M por R$ 1.899**

Tem plano Vivo? Acesse seu cadastro e confira o preço especial para o seu plano.
*Oferta válida para a compra de um aparelho por linha fidelizada

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0055 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Cliente Vivo tem descontos exclusivos. Descubra.

De: ~~R$ 12.499,00~~

Por: R$ 11.874,05

À vista no cartão

ou até 21x de R$ 595,19 sem juros

Opções de pagamento

Colocar no carrinho

Prazo de entrega

CEP

Não sei meu CEP

Confirmar

Aproveite e garanta 5% de desconto à vista no cartão de crédito na compra combinada

Que tal aproveitar e fazer a compra combinada ?

Você completa sua experiência levando produtos selecionados



Capa Ovvi Silicone com Magsafe iPhone 17 Pro Max Azul

De ~~R$ 199,00~~

R$ 189,05



Carregador USB-C 20W Original Apple, Branco

De ~~R$ 219,00~~

R$ 208,05

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0056
ASSINADO ELETRONICAMENTE



Apple AirPods 4ª Geração com Cancelamento Ativo de Ruído, Branco

De ~~R$ 1.999,00~~

R$ 1.804,05



Apple Watch Series 11 GPS Caixa Preta Brilhante de Alumínio 42mm Pulseira Esportiva Preta P/M

De ~~R$ 4.199,00~~

R$ 3.989,05



Apple AirPods 4ª Geração com Estojo de Recarga USB-C, Branco

De ~~R$ 1.499,00~~

R$ 1.424,05

Desconto para você fazer a compra combinada
com os produtos selecionados

Adicionar ao carrinho

Mais ofertas para você

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0057
ASSINADO ELETRONICAMENTE



Apple iPhone 17 Pro Max 256GB Azul-intenso 5G Tela 6,9" Câm. Traseira 48+48+48MP

R$ 11.874,05 Frete Grátis

à vista ou 12x de 1041.58 sem juros



Apple iPhone 17e 256GB Rosa-Pálido 5G Tela 6,1" Câm.Traseira 48MP Frontal 12MP

R$ 5.509,05 Frete Grátis

à vista ou 12x de 483.25 sem juros

Descrição

iPhone 17 Pro Max

O Apple iPhone 17 Pro Max 256GB 5G é o modelo mais avançado da linha, desenvolvido para quem busca máxima autonomia de bateria, tela imersiva e desempenho profissional. Equipado com o poderoso chip A19 Pro, sistema de câmeras triplo de 48 MP e uma tela ampla de 6,9”, o iPhone 17 Pro Max oferece a experiência mais completa da Apple.

Bateria que vai além

Se bateria é prioridade, esse é o modelo certo. O grande diferencial do iPhone 17 Pro Max está na sua autonomia:

- Maior duração de bateria da linha iPhone
- Ideal para uso intenso ao longo do dia
- Mais tempo para vídeos, jogos e produtividade
- Eficiência energética com o chip A19 Pro

Tela Super Retina XDR de 6,9” ainda mais imersiva

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0058
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mais espaço de tela muda a forma como você consome conteúdo. O iPhone 17 Pro Max 5
traz a maior tela da linha:

- Display de 6,9 polegadas
- Tecnologia ProMotion (até 120Hz)
- Alto brilho e contraste
- Experiência ideal para vídeos, leitura e multitarefa

Performance profissional com chip A19 Pro

O iPhone 17 Pro Max 256GB entrega desempenho extremo:

- Chip A19 Pro com GPU avançada
- Alta performance para jogos e apps pesados
- Multitarefas com fluidez
- Otimização para inteligência artificial

Sistema de câmera Pro de 48 MP

A câmera frontal de 18 MP garante selfies mais naturais e chamadas de vídeo com excelente qualidade. Capture fotos e vídeos com qualidade profissional:

- Câmera tripla de 48 MP (wide, ultra-wide e teleobjetiva)
- Zoom óptico avançado
- Fotos com alta nitidez e cores realistas
- Processamento de imagem com IA

Vídeo com qualidade cinematográfica

Grave com nível profissional:

- Vídeo em 4K com Dolby Vision
- Estabilização avançada
- Recursos ideais para criadores de conteúdo

Design premium e resistência

O iPhone 17 Pro Max combina sofisticação e durabilidade:

- Estrutura resistente em metal e vidro
- Proteção com Ceramic Shield
- Design robusto e elegante

Apple Intelligence e conectividade 5G

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0059
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mais inteligência e velocidade no seu dia a dia:

- Apple Intelligence integrada
- Conectividade 5G de alta velocidade
- Compatibilidade com eSIM
- Integração com o ecossistema Apple

Por que escolher o iPhone 17 Pro Max?

O Apple iPhone 17 Pro Max 256GB é ideal para quem busca:

- Maior bateria da linha iPhone
- Tela ampla e imersiva
- Performance de nível profissional
- Câmeras avançadas
- Experiência completa e sem limitações

Confira no site GARI os recursos de acessibilidade em aparelhos eletrônicos

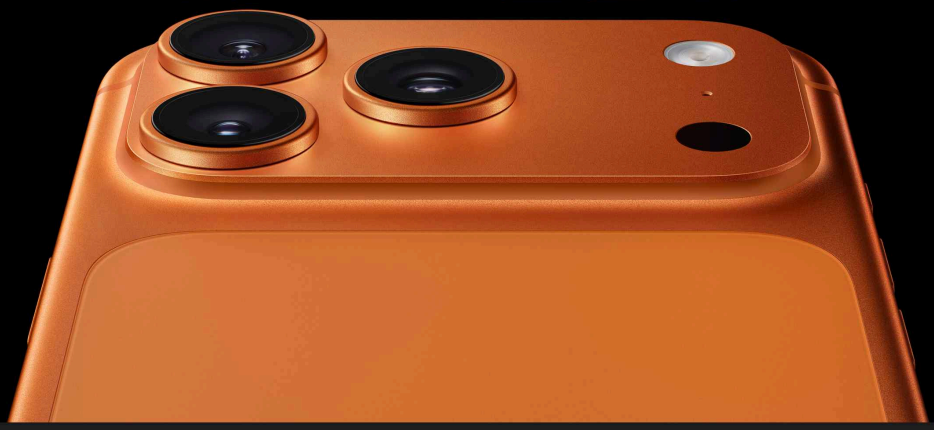
Acesse o Gari

Características Especificações

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0060
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0061
ASSINADO ELETRONICAMENTE

iPhone 17 PRO



Design inovador para um desempenho Pro excepcional.



iPhone 17 Pro Max de 6,9 pol.[9]
iPhone 17 Pro de 6,3 pol.[9]

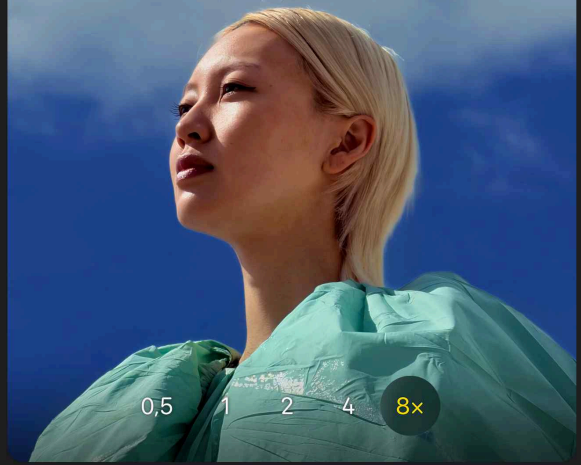
Estrutura unibody em alumínio forjado a quente.



Câmera frontal Center Stage de 18 MP. Selfies em grupo mais inteligentes. E muito mais.

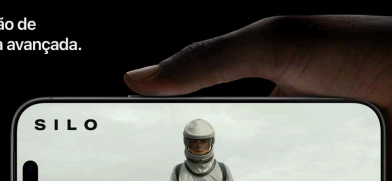


O sistema de câmera Pro definitivo.
Câmeras Fusion traseiras de 48 MP. Zoom de 8x com qualidade óptica.



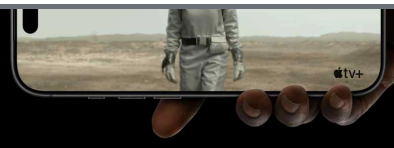
Chip A19 Pro.
Resfriado por evaporação.
Super-rápido.

Duração de bateria avançada.



PROCESSO ADMINISTRATIVO
0062
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A19 PRO



Compare com o iPhone 13

Até 12 horas a mais de reprodução de vídeo no iPhone 17 Pro[3]

Até 18 horas a mais de reprodução de vídeo no iPhone 17 Pro Max[3]

iOS e Apple Intelligence[6]. Novo visual. Recursos mais inteligentes.



eSIM. Mais seguro, prático e fácil de usar[6].

Opções de armazenamento de 256 GB a 2 TB[6].

Vale trocar? Vale 100%.

Selecione um modelo e compare com o iPhone 17 Pro:

iPhone 13

O que o **iPhone 17 Pro** oferece:

Estrutura unibody em alumínio forjado



Até **12 horas a mais**

de reprodução de vídeo

Câmeras traseiras de 48 MP e Controle da Câmera



GPU até **2,5x mais rápida**

Câmera frontal Center Stage de 18 MP



Tela Pro com ProMotion de até 120 Hz



Projetado para fazer a diferença.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0063
ASSINADO ELETRONICAMENTE

5 estrelas 1 avaliações
4 estrelas 0 avaliações
3 estrelas 0 avaliações
2 estrelas 0 avaliações
1 estrelas 0 avaliações

Privacidade. Isso é iPho
No iPhone, você decide o que quer compartilhar. Seja usando o app Se Navegação Privada no Safari, o app Saúde ou outros recursos do aparelho.

Mais materiais reciclados? Naturalmente.
A Apple está aumentando considerav uso de metais reciclados importantes em baterias, ímãs e placas de circuito do iPhone. Além disso, a embalagem do iPhone é 100% composta por fibras, e a caixa não é embrulhada com plástico◊.

Fácil para atualizar. Simples para mudar.

Avaliar produto

á mudando para um iPhone mais novo?
Apenas coloque seu iPhone anterior ao lado do novo e, com alguns toques, transfira seus dados automaticamente.

Está mudando de um Android para o iPhone?
Quando você compra um iPhone novo, o app Migrar para iOS facilita a transferência de fotos, contatos e muito mais◊.

Mais motivos para amar.

Acessórios para iPhone
Feitos um para o outro.
Explore capas coloridas, adaptadores, acessórios para recarga, a alça transversal



- 3 de mar. de 2026

Em até 21x sem juros

Entrega em todo Brasil

Frete grátis em toda loja

Compra Segura

Formas de pagamento

Mais detalhes

Telefónica

Patrocinadora Oficial da Seleção d@s Brasileir@s.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0064
ASSINADO ELETRONICAMENTE